



PORTARIA N° 1/2023

O Douto WILSON JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum Cível, do Foro Regional de Colombo, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de água nas dependências do Fórum Cível de Colombo, resultado de problemas operacionais no abastecimento da região.

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense no dia 24.02.2023, a partir das 14h30, com a consequente suspensão dos prazos processuais, bem como determino a dispensa dos trabalhos presenciais de todos os servidores, serventuários e estagiários que deverão realizar as atividades em regime de teletrabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Aos 24 de fevereiro de 2023, neste município e Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, eu, Emanuel Ramon Baggio, Assistente da Direção do Fórum em substituição, digitei e subscrevi.

WILSON JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
Juiz de Direito – Diretor do Fórum